

PORTARIA Nº P/046/2019

Designa Servidor para gerir, fiscalizar e receber o objeto de contrato celebrado entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e P & P TURISMO EIRELI - EPP

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XV, do artigo 9°, do Decreto Estadual nº 45.790, de 1º de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO o artigo 73 c/c art.74, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO §§ 1°, 2° e 3°, do artigo 10, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16/05/1996;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2250.01.0001091/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como membro efetivo, o Servidor Jocelino Manoel Braga, Masp: 1.132.453-0; como responsável pela gestão e fiscalização de documentação e de execução do contrato celebrado entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa P & P EIRELI - EPP e como suplente, a Servidora Sidnéia Aparecida Araújo, TURISMO Masp: 1352612-4.

Art. 2º Constituir com os servidores abaixo designados, a Comissão Permanente de Recebimento do objeto contratual:

Membros Efetivos:

Jocelino Manoel Braga, Masp: 1.132.453-0;

Aloízio Alves Machado, Masp: 1175747-3

Sidnéia Aparecida Araújo, Masp: 1352612-4.

Suplentes:

Juacyra Maria Gomes Ferreira da Silva, Masp: 1047120-9

Claudiney Aparecido do Amaral, Masp: 1.255.424-2;

Art. 3º A Presidência da Comissão, a que se refere o art. 2º será exercida pelo Servidor Jocelino Manoel Braga, Masp: 1.132.453-0 que, quando do seu impedimento, será substituído pelo servidor Sidnéia Aparecida Araújo, Masp: 1352612-4.

Art. 4º A operacionalização do sistema remoto para execução dos serviços de reserva,

emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e rodoviárias nacionais, no âmbito de suas áreas de atuação, será de responsabilidade dos servidores:

- a) Michele Leal Bicalho Talim, Masp: 1316518-8, membro efetivo e Cláudia Andrade Barreto Batista, Masp: 1169243-1, suplente, no âmbito da Presidência;
- b) Cláudia Andrade Barreto Batista, Masp: 1169243-1, membro efetivo e Michele Leal Bicalho Talim, Masp: 1316518-8, suplente, no âmbito da Secretaria Geral, Vice Presidência, Procuradoria e Auditoria Seccional;
- c) Flávia Colen de Avellar, Masp: 1124597-4, membro efetivo e Vânia Mascarenhas Costa, Masp: 1320229-6, suplente, no âmbito da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças;
- d) Graziela da Costa Alexandre, Masp: 1255528-0, membro efetivo e Selma Soares Souto Nogueira, Masp: 1045519-4, suplente, no âmbito da Diretoria de Gestão da Informação e Modernização;
- e) Mírian Sandra Pinto Mourão, Masp: 1045261-3, membro efetivo e Marly Cecília do Carmo Mourão, Masp: 1047164-7, suplente, no âmbito da Diretoria de Registro Empresarial.

Art. 5° - Fica revogada a Portaria P/103/2018, de 31 de julho de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência adstrita à vigência do contrato celebrado com a empresa contratada P & P TURISMO EIRELI - EPP, prorrogada automaticamente em caso de celebração de novo contrato com a mesma empresa contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos**, **Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 15/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci**, **Presidente(a)**, em 15/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto nº 47.222</u>, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 4327820 e o código CRC **B4CE86EE**.

Referência: Processo nº 2250.01.0001091/2019-89 SEI nº 4327820